

Medicamentos: da aquisição ao descarte

Leonardo da Silva Araújo¹
Michele Andressa Fraga da Silva²
Orientador(a): Prof^a Juliana Saboia de Melo³

Resumo: O Brasil está entre os maiores consumidores mundiais de medicamentos e calcula-se que 20% do que é adquirido é descartado na rede de esgoto sanitário ou no lixo comum. Apesar deste grande consumo, não existe lei específica que regulamente o descarte de medicamentos vencidos ou sem uso pelo consumidor doméstico. O presente trabalho possui como objetivo geral verificar as formas utilizadas pelo consumidor para realizar o descarte de medicamentos inutilizados, tendo como objetivo específico identificar se o consumidor tem conhecimento sobre o processo correto de descarte. A metodologia utilizada na elaboração foi a pesquisa quantitativa descritiva, executada através de uma amostra não probabilística por conveniência onde os dados foram coletados através de questionário online e a análise de dados realizada foi de forma estatística. Deste questionário, obteve-se 260 respostas, no qual o perfil padrão são de indivíduos do sexo feminino, com idade entre 18 e 24 anos com ensino superior em andamento e com uma renda mensal entre 1 e 3 salários mínimos. Quando questionados sobre se consideram usuário de medicamentos, 67,7% assumiram-se como usuários à medida que 32,3% não se conceituam como usuários. Analisando a forma de descarte dos medicamentos vencidos e/ou inutilizados, 46,5% usam o lixo normal, 41,2% entregam em farmácias que possuem o coletor para descarte, 9,2% não realizam o descarte, 2,3% jogam no ralo, enquanto 0,4% utilizam o lixo seco e 0,4% colocam no lixo de hospitais. Maior parte expressou não encontrar facilmente locais para descarte correto de medicamentos vencidos e/ou inutilizados, de forma não prejudicial ao meio ambiente. Dentre os entrevistados, 58,5% afirmaram ter conhecimento de que algumas farmácias são pontos de coleta de medicamentos para descarte de medicamentos, enquanto 41,5% desconhecem esta informação. Com base no que foi coletado, conclui-se que grande parte dos entrevistados, dizem se preocupar com o meio ambiente no que se refere ao descarte de medicamentos vencidos e/ou não utilizados, porém descartam esses resíduos de forma incorreta, pois não possuem instrução de como descartar os mesmos, desta forma, 78,2% dos respondentes sugerem que o conteúdo de gestão ambiental, deveria ser abordada no ensino básico, para que todos possam ter consciência da forma correta de descarte, não apenas destes resíduos, mas de todos, para uma melhor preservação do meio ambiente.

Palavras-chaves: Descarte de medicamentos; Meio ambiente; Medicamentos vencidos.

1 INTRODUÇÃO

O avanço da ciência na área da saúde e as pesquisas de novos tratamentos trouxeram benefícios incontestáveis à população, o que também proporcionou um aumento considerável na fabricação de novas fórmulas e na quantidade de medicamentos disponíveis para comercialização e consumo. A cultura brasileira de automedicação e a fácil aquisição desses produtos acabaram por gerar acúmulo de medicamentos em desuso nas residências. As farmácias e drogarias geralmente contêm algumas fórmulas reservadas às emergências

¹ Graduando do curso de Administração, Cesuca- Faculdade Inedi. E-mail: araujoleo92@gmail.com.

² Graduanda do curso de Administração, Cesuca- Faculdade Inedi. E-mail: michelefraga@gmail.com.

³ Docente do curso de Administração, Cesuca- Faculdade Inedi. E-mail: julianamelo@cesuca.com.br.

(antigripal, analgésicos, antitérmicos), vendidas sem prescrição médica, mas também é comum conter sobras de medicamentos controlados (antibióticos, entre outros) que provavelmente não serão mais utilizados, mas que ficam guardados até a sua data de validade (BUENO; WEBER; OLIVEIRA, 2009).

Medicamentos são considerados resíduos químicos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ressalta Wanda Maria Risso Günther, professora da FSP (Faculdade de Saúde Pública) (MORAIS, 2011). À medida que são dispostos a céu aberto, os medicamentos são agora parte do lixo, disseminam doenças por meio de vetores que se multiplicam nesses locais ou que fazem desses resíduos fonte de alimentação (RODRIGUES, 2009).

O presente trabalho possui como objetivo geral verificar as formas utilizadas pelo consumidor para realizar o descarte de medicamentos inutilizados, tendo como objetivo específico identificar se o consumidor tem conhecimento sobre o processo correto de descarte.

Segundo a Agência Senado (2016), o Brasil é o sétimo país do mundo em venda de medicamentos, com cerca de 70,4 mil farmácias. Porém, apesar deste grande consumo, não possui lei específica que regulamente o descarte de remédios vencidos ou sem uso pelo consumidor doméstico. A preocupação eminente em relação à presença de fármacos na água, são os potenciais efeitos adversos para a saúde humana, animal e de organismos aquáticos (PONEZI et al., 2008).

A metodologia utilizada na elaboração foi a pesquisa quantitativa descritiva, executada através de uma amostra não probabilística por conveniência onde os dados foram coletados através de questionário e a análise de dados realizada foi de forma estatística.

O estudo apresentará em seu referencial teórico os temas: responsabilidade social, logística reversa, educação ambiental e descarte de medicamentos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social constitui uma forma de gestão da empresa que implica na sua colaboração com a sociedade, absorvendo como parte de sua tática de negócio as preocupações coletivas. Apesar de ser um compromisso de cunho voluntário, a responsabilidade social envolve o cumprimento da legislação em todas as esferas. A prática da responsabilidade social pode ser realizada de diversos modos, dependendo da forma adotada pela empresa. Sendo assim, para a atuação concreta, é fundamental que haja uma profunda incorporação do sistema de gestão da empresa, com fluxo de comunicação facilitador e que permita auscultar a manifestação de todos os agentes que possam ser afetados pela sua atividade. Há um aumento do interesse em torno da responsabilidade social, originado por diversos fatores, entre os quais o surgimento da nova ISO 26000, que pode introduzir um novo parâmetro de medição da qualidade incorporando valores sociais tanto nos produtos quanto nos processos, além de existir

uma tendência de inclusão de critérios sociais e ambientais na concessão de contratos públicos, o que expande a percepção de que responsabilidade social não é uma tendência passageira, mas sim uma nova condição de entender o papel da empresa na sociedade. A ampliação da importância da responsabilidade social está diretamente vinculado ao aumento da compreensão da sociedade de que o futuro do planeta está seriamente comprometido e que se faz necessária a adoção de parâmetros de desenvolvimento sustentável (DIAS, 2012).

As empresas vêm adotando uma nova postura, implementando iniciativas para associar as suas marcas a estratégia de responsabilidade corporativa. Houve uma popularização de “empresa focada no social” e, mesmo sem a possibilidade de quantificar ou identificar com clareza a sua significância, tornou-se crucial à formação de uma imagem institucional positiva e empática, que leva a consolidação do chamado do capital reputacional. Subsequente, é fundamental ampliar o conceito e as práticas para que toda a sociedade possa associar os valores de responsabilidade ao seu comportamento, viabilizando ações que gerem resultados efetivos de desenvolvimento socioambiental sustentável (FISCHER, 2012).

O controle do governo sobre questões ambientais tem aumentado não só em nosso país. Sendo assim, as empresas, além do conhecimento sobre a legislação brasileira, precisam também buscar conhecer a legislação dos países para onde exportam e ser capaz de prever as novas necessidades de adequação a legislações futuras. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), os empresários adotam medidas gerenciais inclinadas a gestão ambiental devido a regulação ambiental. A responsabilidade das empresas sobre seus produtos vai até o momento em que o consumidor descarta os produtos, sendo assim, o produtor é corresponsável pelo descarte adequado após o consumo (DIAS, 2017).

2.2 LOGÍSTICA REVERSA

A logística reversa é uma área relativamente nova tanto em pesquisa como em práticas empresariais. Alguns termos como logístico ambiental, cadeia reversa, gestão de cadeias produtivas de ciclo fechado e distribuição reversa agregam o sentido correlato a práticas de coleta, desmontagem, remanufatura e destinação de produtos e materiais pós-produção ou pós-consumo. Porém, a logística reversa não foi formulada para atender as demandas relacionadas à sustentabilidade ambiental, mas para equacionar, por meio de ferramentas logísticas, questões relativas a devoluções de produtos. No Brasil, a Logística Reversa visava, num primeiro momento, suavizar os impactos negativos referentes a produtos entregues em não conformidade com os padrões de qualidade (XAVIER; CORRÊA, 2013).

Segundo Rogers e Tibben-Lembke (2006), logística reversa é o processo de planejamento, execução e controle eficaz e eficiente do fluxo de matérias-primas, produtos em processo ou acabados, bem como a informação relacionada ao processo, do ponto de consumo ao ponto de origem (para reutilização) com o objetivo de recuperar valor ou realizar a destinação adequada. Conforme Leite (2003), a logística reversa agrega valor de diversas naturezas, sendo elas, econômico, ecológico, legal, logístico, de imagem corporativa e outros.

A logística reversa é um dos instrumentos para aplicação da responsabilidade compartilhado pelo ciclo de vida dos produtos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos define a logística reversa como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (MMA, 2010).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela lei 12.305/10, que prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, trazendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e instrumentos para proporcionar o aumento da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos e a destinação ambientalmente correta do que não pode ser reutilizado e/ou reciclado. Nos termos da PNRS, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos é um conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta lei (MMA, 2010).

2.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A sociedade tem aumentado a sua conscientização em relação às questões da gestão ambiental. Desta maneira, é primordial a educação direcionada a formar e qualificar discentes, futuros profissionais formadores de opinião em relação à magnitude das questões ambientais. O estabelecimento de programas e metas referentes à economia de energia e água; a gestão de materiais, líquidos e resíduos sólidos; a prevenção de riscos; o controle de emissões; a educação ambiental; abrangem os objetivos da gestão ambiental. A avaliação dos riscos na utilização de produtos farmacêuticos não deve levar em conta apenas o conhecimento dos fármacos, mas também o das condições em que são utilizados, distribuídos e descartados (PINTO, 2009).

Segundo a Lei 9.795/1999, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional e que carece de constância em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. As instituições de ensino devem, conforme Winther, adequar seus currículos para atender em todos os níveis educacionais às duas formas sugeridas pela lei. Sendo assim, a educação ambiental deve ser considerada como um elemento primordial em qualquer instituição de ensino dentro do território nacional, independentemente do nível de ensino e, desta maneira, torna-se um direito de todos e que deve ser atendido por diferentes agentes. (SILVA, 2012)

A educação ambiental instruirá cidadãos e os levará a desenvolver uma reflexão crítica, fazendo com que possa ocorrer ação social corretiva, ou transformadora do sistema, de maneira que seja possível alcançarmos a absoluta evolução dos seres humanos. Ela diverge do modelo de desenvolvimento econômico vigente no sistema capitalista selvagem, onde os valores éticos, de justiça social e de solidariedade não são considerados, em que a cooperação não é estimulada, mas prevalece o lucro a qualquer preço, a competição, o egoísmo e os privilégios

de poucos em detrimento da maioria da população. Assim, educação ambiental não pode ser considerada como ecologia, apesar de empregar conhecimentos ecológicos. Para que se exerça a educação ambiental, é preciso que conhecimentos e habilidades sejam agregados e, principalmente, valores éticos e de justiça social sejam o fundamento da conduta. Sem ação transformadora, a consciência ecológica não gera mudanças relevantes para a sociedade (PHILLIPPI JR; PELICIONI, 2014).

2.4 DESCARTE DE MEDICAMENTOS

O Brasil está entre os maiores consumidores mundiais de medicamentos e calcula-se que 20% do que é adquirido é descartado na rede de esgoto sanitário ou no lixo comum. Medicamentos são compostos por diversas substâncias químicas, dentre elas os antibióticos, que não são totalmente removidas durante os processos convencionais de tratamento de esgotos já que suas composições químicas são persistentes, têm alto potencial para bioacumulação e baixa biodegradabilidade (FALQUETO, 2012; CRESTANA; SILVA, 2011). O uso irracional de medicamentos, a falta de venda fracionada, a distribuição de amostras grátis por parte dos laboratórios e a mídia, que aumenta o consumo (muitas vezes, sem indicação prévia de um profissional) e o não cumprimento do tratamento, quando prescrito, contribuem de forma significativa para a grande quantidade de medicamentos inutilizados nas residências, os quais serão descartados de forma inadequada (ALENCAR et al., 2014; BUENO; WEBER; OLIVEIRA, 2009). Essa situação agrava-se pelo fato de que no país não existe um programa de recolhimento de medicamentos vencidos provenientes dos domicílios, orientações das formas de descarte ou até mesmo de desinteresse da população em pesquisar a forma correta de descarte (SOUZA; FALQUETO, 2015).

Existem duas possibilidades de destinação para medicamentos em desuso que são a reutilização e o descarte. Porém, há contradição sobre a reutilização de medicamentos, pois não se conhecem as condições anteriores de armazenamento, como a temperatura e a umidade a que os medicamentos foram expostos. Diversos profissionais indicam que os medicamentos devem ser descartados pela descarga do banheiro. Entretanto, já há comprovação da contaminação de águas superficiais, por meio da rede de esgotos e que os plásticos contendo cloro polivinil (PVC), existentes nas embalagens, podem produzir dióxidos, furanos e outros poluentes tóxicos do ar, quando incinerados (GASPARINI ET AL., 2011).

De acordo com as regulamentações, sanitária e ambiental, os responsáveis legais devem gerenciar os resíduos, desde a produção até o descarte, de tal forma que atenda aos requisitos ambientais, de saúde pública e ocupacional, sem prejudicar a responsabilização solidária de todos, que direta ou indiretamente causem ou possam causar degradação ambiental (ALVARENGA; NICOLETTI, 2010). Atualmente, os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) estão sob a normatização das Resoluções RDC n.º 306/ 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Resolução n.º 358/ 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que versam sobre as orientações técnicas e legais para o manejo, tratamento e disposição final dos RSS no Brasil. De acordo com essas resoluções, os RSS são classificados em cinco grupos: A (biológico), B (químico), C (rejeitos radioativos), D (comum) e E (perfurocortantes). Os medicamentos são classificados como resíduos do grupo B, que

englobam substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade (BRASIL, 2006). No Distrito Federal (DF), contempla-se a Lei Distrital nº 4.352/2009 que dispõe sobre os RSS e Lei nº 5092/ 2013 que versa sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte.

3 METODOLOGIA

A pesquisa quantitativa é uma forma de testar teorias objetivas, examinando a relação entre as variáveis. As variáveis, por sua vez, podem ser medidas tipicamente por instrumentos, para que os dados numéricos possam ser analisados por procedimentos estatísticos. O relatório final escrito tem uma estrutura fixa, a qual consiste em introdução, literatura e teoria, métodos, resultados e discussão (CRESWELL, 2008).

Os estudos descritivos visam especificar as características e perfis de pessoas, grupos, comunidades, processos, objetos ou qualquer outro fenômeno que possa ser submetido à uma análise. Ou seja, pretendem medir ou coletar informação de maneira independente ou conjunta sobre os conceitos ou as variáveis a que se referem, sendo assim, o objetivo não é indicar como estas se relacionam (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2010).

A amostragem não probabilística é utilizada em testes de conceitos, embalagens, denominação e de propaganda nos quais não necessitam de projeção de população. Nesses estudos, o interesse é centralizado na proporção da amostra que sugere várias respostas ou expressa diversas atitudes. As amostras não probabilísticas podem ser extraídas por entrevistas em centros comerciais, por exemplo, ou em formulários online. A amostragem por conveniência procura obter uma amostra de elementos convenientes. A seleção dos respondentes é determinada pelo(s) aplicador(s), e com frequência, os entrevistados são escolhidos por estarem no lugar certo e na hora certa (MALHOTRA, 2012).

O questionário é uma técnica estruturada para coletar dados que consiste em uma sequência de perguntas, escritas ou orais, ao qual os entrevistados devem responder. O questionário, em primeiro lugar, deve transformar as informações desejadas em um conjunto de perguntas específicas que fique claro para os respondentes. Em seguida, um questionário deve motivar o entrevistado a deixar-se envolver pela entrevista, cooperando assim com o objetivo final. E por último, um questionário, deve minimizar o erro da resposta, pois a minimização do erro de resposta é muito importante no objetivo do planejamento de um questionário (MALHOTRA, 2012). O questionário foi aplicado de forma online, entre os dias 16 e 26 de Setembro de 2018, no qual foram coletadas 260 respostas para a realização deste estudo.

A estatística é a ciência que se preocupa com a coleta, apresentação, organização, descrição, análise e interpretação de dados e sua utilização para tomada de decisão. Nesse contexto, a estatística pode ser classificada em duas partes: Estatística Descritiva e Indutiva (SILVA, pág 9, 2011). Basicamente, a estatística descritiva trabalha com dados relacionados à

população, enquanto a indutiva (ou inferencial) trabalha com dados relacionados à uma amostra. (SILVA, 2011).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Durante a pesquisa, 260 pessoas responderam o questionário aplicado, sendo 204 do sexo feminino, o que corresponde a 78,6% da amostra, e 56 pessoas do sexo masculino, que representa 21,4% do total. Deste total, 45% possuem idade entre 18 e 24 anos, 21,2% apresentam idade entre 25 e 30 anos, 17,7% contem entre 31 a 40 anos, 7,7% estão na faixa entre 41 a 50 anos, 6,5% encontram-se na faixa entre 51 a 60 anos e 1,9% acima de 61 anos.

Ponderando o grau de escolaridade dos entrevistados, observou-se que 1,2% dispõem de ensino fundamental incompleto assim como os que concluíram apenas o ensino fundamental, 2,7% detem o ensino médio incompleto, 18,5% finalizaram o ensino médio, 53,1% apresentam o ensino superior incompleto e 23,5% concluíram o ensino superior.

Quanto a renda mensal, medida no questionário considerando o salário mínimo, 16,5% recebem até 1 salário, 53,8% ganham de 1 até 3, 19,2% embolsam de 3 até 5 e 10,4% auferem acima de 5 salários.

O perfil padrão coletado são de indivíduos do sexo feminino com idade entre 18 e 24 anos com ensino superior incompleto e com renda mensal na faixa de 1 até 3 salários mínimos.

De acordo com a figura 1, grande parte conceitua seu grau de conhecimento sobre gestão ambiental como um meio-termo, sendo 35,4% os que optaram pelo número 3 na escala de classificação. Todavia, é relevante acordar com Phillippi Jr e Pelicioni (2014), os quais afirmam que a educação ambiental instruirá cidadãos e os levará a desenvolver uma reflexão crítica, fazendo com que possa ocorrer ação social corretiva, ou transformadora do sistema.

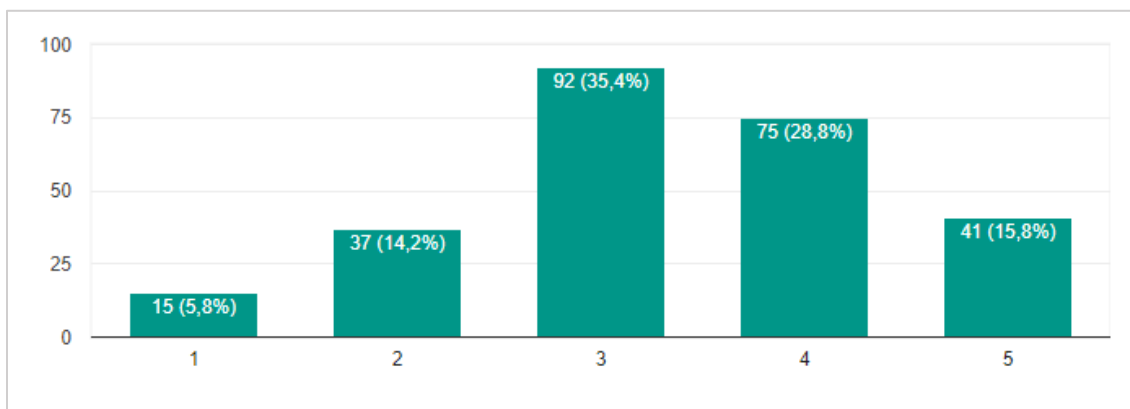


Figura 1: Conhecimento sobre Gestão Ambiental

Fonte: Dados de pesquisa.

De acordo com o referido por Phillippi Jr e Pelicioni (2014), para que se exerça a educação ambiental, é preciso que conhecimentos e habilidades sejam agregados e, principalmente, valores éticos e de justiça social sejam o fundamento da conduta, intensificando este discurso, 60% praticam ações relacionadas à gestão ambiental em sua rotina, em contrapartida, 40% não desenvolvem este comportamento.

Conforme a figura 2, observa-se o quanto os respondentes acreditam ser uma pessoa preocupada com o meio ambiente, por conseguinte, é importante ressaltar o dito por Phillippi Jr e Pelicioni (2014), que sem ação transformadora, a consciência ecológica não gera mudanças relevantes para a sociedade.

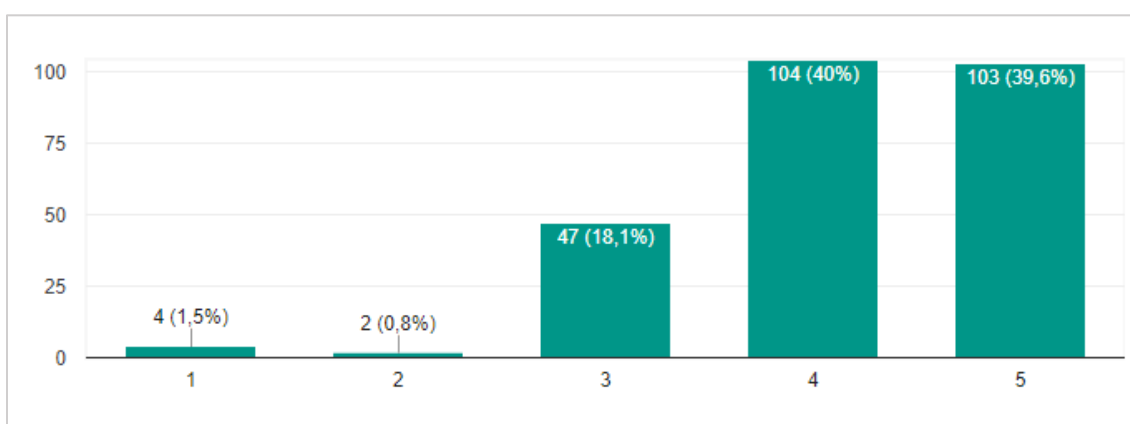


Figura 2: Preocupação com o Meio-Ambiente.

Fonte: Dados de pesquisa.

4.1 LOGÍSTICA REVERSA

De acordo com as questões, 62,7% procuram identificar o meio correto de descarte dos produtos que utiliza em oposição a 37,3%. É importante recordar o enunciado por Leite (2003), de que a logística reversa agrega valor de diversas naturezas, sendo elas, econômico, ecológico, legal, logístico, de imagem corporativa.

Em relação ao descarte correto dos resíduos que utilizam, 31,2% declaram agir de modo correto, 59,2% admitem realizar às vezes e 9,6% reconhecem não efetuar o descarte apropriado. Conforme o Ministério do Meio Ambiente (2010), a logística reversa é um dos instrumentos para aplicação da responsabilidade compartilhado pelo ciclo de vida dos produtos.

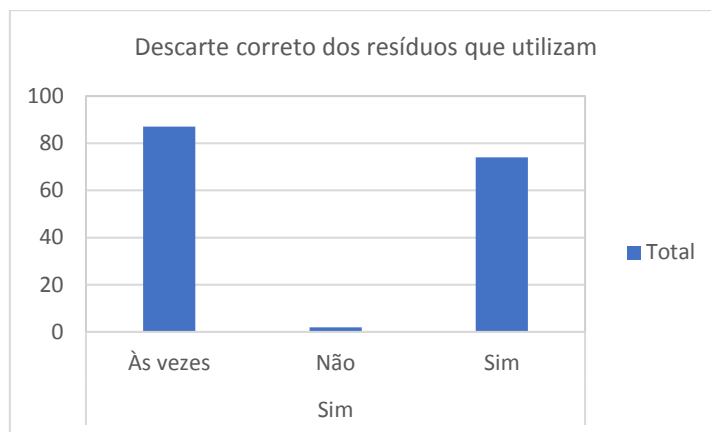


Figura 3: Descarte correto dos resíduos que utilizam.
Fonte: Dados de pesquisa.

Como podemos ver na figura 3, a maioria dos respondentes que disseram identificar o meio correto de descarte dos produtos utilizados, não costumam praticar sempre a forma correta para descartá-los, já que 53,37% destes, dizem descartar os resíduos de forma correta às vezes.

4.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Considerando o ensino de educação ambiental, 78,1% já tiveram como conteúdo acadêmico, de cursos ou escolar, a abordagem do assunto, ao passo que 21,9% não foram abrangidos, o que valida o manifestado por Silva (2012), que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional e que carece de constância em todos os níveis e modalidades do processo educativo.

Conforme Silva (2012), a educação ambiental deve ser considerada como um elemento primordial em qualquer instituição de ensino dentro do território nacional, independentemente do nível de ensino. Na figura 4 verifica-se a importância da obrigatoriedade de educação ambiental no ensino básico.

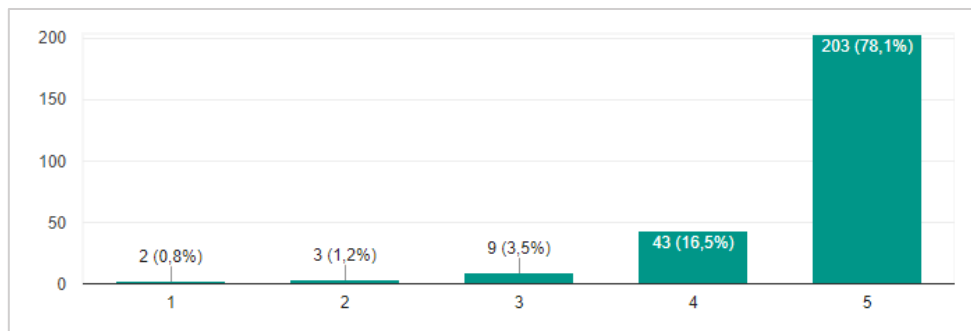


Figura 4: Importância da obrigatoriedade de educação ambiental no ensino básico.
Fonte: Dados de pesquisa.

4.3 DESCARTE DE MEDICAMENTOS

Quando questionados sobre se consideram usuário de medicamentos, 67,7% assumiram-se como usuários à medida que 32,3% não se conceituam como usuários, o que condiz com a fala de Falqueto (2012) de que o Brasil é considerado um dos países com maior índice no mundo de consumidores de medicamentos.

Com respeito a verificação da validade dos medicamentos que utilizam, 88,1% reconhecem averiguar em contrapartida a 11,9% que não aferem esta informação, conforme o pronunciado por Pinto (2009), de que a avaliação dos riscos na utilização de produtos farmacêuticos não deve levar em conta apenas o conhecimento dos fármacos, mas também o das condições em que são utilizados.

Considerando o conhecimento de como deve ser realizado o descarte correto de medicamentos, 48,8% declaram conhecer a forma adequada, 51,2% desconhecem o descarte apropriado, o que coincide com o trazido por Souza e Falqueto (2015) de que não existe um programa de recolhimento de medicamentos vencidos provenientes dos domicílios e orientações das formas de descarte.

Analisando a forma de descarte dos medicamentos vencidos e/ou inutilizados, 46,5% usam o lixo normal, 2,3% jogam no ralo, 0,4% utilizam o lixo seco, 41,2% entregam em farmácias que possuem o coletor para descarte, 0,4% colocam no lixo de hospitais, enquanto 9,2% não realizam o descarte. Conforme trazido por Gasparini et al. (2011), diversos profissionais indicam que os medicamentos devem ser descartados pela descarga do banheiro.

Maior parte expressou não encontrar facilmente locais para descarte correto de medicamentos vencidos e/ou inutilizados, de forma não prejudicial ao meio ambiente, conforme mostrado a seguir, o que ratifica a fala de Souza e Falqueto (2015) de que há um desinteresse da população em pesquisar a forma correta de descarte.

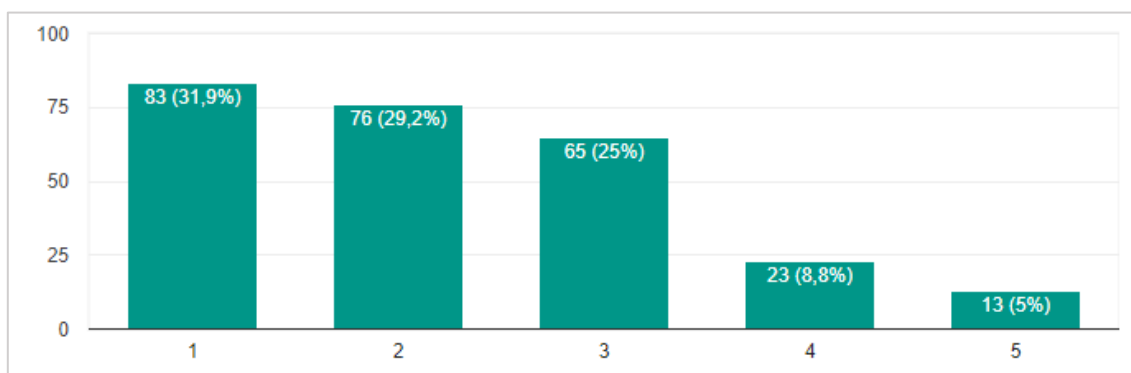


Figura 5: Encontro com facilidade de locais para descarte correto de medicamentos vencidos e/ou inutilizados, de forma não prejudicial ao meio ambiente.

Fonte: Dados de pesquisa.

Conforme Alvarenga e Nicoletti (2010), de acordo com as regulamentações, sanitária e ambiental, os responsáveis legais devem gerenciar os resíduos, desde a produção até o descarte, de tal forma que atenda aos requisitos ambientais, de saúde pública e ocupacional, sem prejudicar a responsabilização solidária de todos. Em harmonia com estas referências, 58,5% afirmaram ter conhecimento de que algumas farmácias são pontos de coleta de medicamentos para descarte de medicamentos, enquanto 41,5% desconhecem esta informação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O descarte de medicamentos expõe a saúde humana e o meio ambiente a diversas ameaças. Em visto disso, é indispensável que a forma adotada seja através de pontos de coleta específicos, para que se possa praticar o processo de logística reversa, encaminhando à destinação final ambientalmente adequada.

Em relação ao objetivo de verificar as formas utilizadas pelo consumidor para realizar o descarte de medicamentos inutilizados, foi possível constatar que a maioria da amostra efetua o descarte da forma imprópria, tendo maior parte de respondentes que efetuam através do lixo normal. Os resultados deste estudo alertam o âmbito dos fármacos para a falta de compreensão do consumidor sobre o descarte apropriado, que esclareceu o objetivo específico de identificar se o consumidor tem conhecimento sobre o processo correto de descarte, visto que a maioria afirmou não ter conhecimento sobre a forma adequada, além de não encontrar facilmente locais para descarte correto de medicamentos vencidos e/ou inutilizados, de forma não prejudicial ao meio ambiente. Esta situação pode provocar malefícios que poderiam ser evitados caso a indústria farmacêutica difundisse informações a respeito da relevância de se adotar práticas apropriadas ao se desfazer dos medicamentos.

Como limitações apresentadas, a utilização de uma amostra não probabilística por conveniência permitiu apenas analisar respostas de indivíduos residentes na região sul do país, o que não permite identificar se há diferença adotada em relação aos brasileiros que residem nas demais localidades. Outrossim, a verificação através de pesquisa quantitativa descritiva não concede a oportunidade de compreender o comportamento dos respondentes e entender o porquê o descarte não é realizado de forma correta com generalidade.

Como recomendação para futuros estudos, dispõe-se a necessidade de investigar os impactos gerado pelo descarte incorreto de medicamento ao meio ambiente tal como para os indivíduos, pois não se conhece o volume de resíduos e a periculosidade causa por este processo. Além disso, é vital a conscientização da população, a fim de evitar que os danos causados pelo descarte de maneira equivocada atinjam um grau irreversível de prejuízos.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO (04/2016) O perigo do remédio sem uso na farmacinha de cada casa. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/04/12/o-perigo-do-remedio-sem-uso-na-farmacinha-de-cada-casa>

CRESWELL J. W. (2010). Projeto de Pesquisa, 3ª edição [Minha Biblioteca]. Retirado de: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536323589/cfi/45!/4/4@0.00:56.1>

DIAS, R. (01/2012). Responsabilidade social: fundamentos e gestão. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484461/>

DIAS, Reinaldo. (02/2017). Gestão Ambiental - Responsabilidade Social e Sustentabilidade, 3ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011159/>

FILHO, C.P. M. (09/2012). Responsabilidade Social e Governança - O Debate e as Implicações, 1st edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522107933/> (FISCHER)

JR., P., Arlindo, PELICIONI, (eds.), M.C. F. (01/2014). Educação Ambiental e Sustentabilidade, 2nd edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520445020/>

MALHOTRA N. (2012). Pesquisa de Marketing: Uma Orientação Aplicada, 6ª edição. [Google Books]. Retirado de: <https://books.google.com.br/books?id=N8n6XnCHQHQC&pg=PA275&dq#v=onepage&q&f=false>

MINISTÉRIO DO MEIO-AMBIENTE (2018) Retirado de: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/log%C3%ADstica-reversa.html>

MINISTÉRIO DO MEIO-AMBIENTE (2018) Retirado de: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos/contextos-e-principais-aspectos.html>

PINTO, Andreoli, T. D. J. (07/2009). Ciências Farmacêuticas - Sistema de Gestão Ambiental. [Minha Biblioteca]. Retirado de: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-1942-1/>

PINTO, G. M. F.; SILVA, K. R.; PEREIRA, R. F. A. B.; SAMPAIO, S. I. (09/2014). Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia (SP), Brasil . Retirado de: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v19n3/1413-4152-esa-19-03-00219.pdf>

PONEZI, N.A.; DUARTE, M.C.T. & CLAUDINO, M.C. Fármacos em matrizes ambientais – revisão [periódico online]. Retirado de: <http://www.cori.unicamp.br/CT2006/trabalhos/FARMACOS%20EM%20MATRIZES%20AMBIENTAIS>

RAMOS, H. M. P.; CRUVINEL, V. R. N.; MEINERS, M. M. M. A.; QUEIROZ, C. A.; GALATO, D. (12/2017). Descarte de Medicamentos: Uma Reflexão Sobre os Possíveis Riscos Sanitários e Ambientais. Retirado de: http://www.scielo.br/pdf/asoc/v20n4/pt_1809-4422-asoc-20-04-00145.pdf

SAMPIERI R. H., COLLADO C. F., LUCIO M. P. B. (2010). Metodologia de Pesquisa, 5ª edição. [Google Books]. Retirado de: <https://books.google.com.br/books?id=AKU5AgAAQBAJ&pg=PA99&dq=pesquisa+quantitativa+descritiva&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwit3736m7TdAhVBvJAKHeE6BqcQ6AEIKDAA#v=onepage&q=pesquisa%20quantitativa%20descritiva&f=false>

SILVA A. L. C. (2011). Introdução à Análise de Dados, 2ª edição. [Google Books]. Retirado de: <https://books.google.com.br/books?id=ixaS4rPFWH4C&printsec=frontcover&dq=an%C3%A1lise+de+dados&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjUzPrTpNXdAhXEipAKHTtEB2gQ6AEIKDAA#v=onepage&q=estat%C3%ADstica%20&f=false>

SILVA, J.C.B.E.D. D. (04/2012). Educação Ambiental: na Formação do Administrador, 1st edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112616/>

XAVIER L. H., CORRÊA H. L. (2013). Sistemas de Logística Reserva: Criando Cadeias de Suprimento Sustentáveis, [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522482979/cfi/74!/4/4@0.00:0.00>